

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA.

PROC. Nº 4014502-59.2013.8.26.0602

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial infra-assinada, nos autos da MASSA FALIDA de HE- HIGH ENERGY CCM COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório do art. 22, inciso III, alínea "e" da Lei nº 11.101/2005.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062,6770 NOVO HAMBURGO / RS Rua Júlio de Castilhos, 679/111 Centro Executivo Torre Prata Bairro Centro CEP: 93510-130 + 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP Av. Nacões Unidas, 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000 + 55 11 2769-6770 CAXIAS DO SUL / RS Rua Ângelo Chiarello, 2811/501 Centro Empresarial Cruzeiro Bairro Pio X CEP: 95032-460 + 55 54 3419,7274 BLUMENAU / SC Rua Dr. Artur Balsini, 107 BBC Blumenau Bairro Velha CEP: 89036-240 + 55 47 3381-3370



Sumário

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
II. HISTÓRICO DA FALIDA4
III. SÓCIOS DA FALIDA5
IV. PARTICIPAÇÃO DA FALIDA EM OUTRAS EMPRESAS 6
V. TERMO LEGAL8
VI. TERMO DE COMPROMISSO 8
VII. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/05
VIII.ATIVO9
IX. PASSIVO9
X. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA FALIDA E EXAMINADOS PELA INFRA-ASSINADA
XI. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 11
BALANÇO PATRIMONIAL11
ATIVO12
PASSIVO15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO15
XII. INATIVIDADE
XIII.AÇÕES EM CURSO
XIV CONCLUSÃO 20



I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de decretação de falência da empresa <u>HE-HIGH ENERGY CCM</u> COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA, requerida pelo BANCO FIBRA S.A em 15/10/2013, conforme petição inicial às fls. 1/42. Falência <u>decretada em 28</u> <u>de novembro de 2018</u> (fls. 184/185), tendo sido nomeado para o cargo de Administrador Judicial o Sr. ALDO MARCOS DE SOUZA, que foi substituído pela infra-assinada em 27/03/2019, conforme decisão de fls. 296.

A r. decisão de decretação da falência consignou o seguinte:

"Oficie-se ao Registro Público de Empresas para que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão "Falido", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei 11.101/05; cumprido às fls. 226

Diligencie o cartório, ainda:

- a. pela lacração do estabelecimento, se localizado;
- b. pela arrecadação, urgente; <u>cumprido pela Administradora Judicial às fls.</u>
 494/495
- c. pela intimação do falido para que se manifeste nos termos do artigo 99, III,
 da Lei de Falências; cumprido às fls. 326/345
- d. pelo cumprimento do artigo 99, XIII, da lei em comento, e seu parágrafo único; cumprido às fls. 234/238".

A infra-assinada providenciou a remessa das circulares aos credores relacionados pela falida, conforme fls. 494/496, nos termos do art. 22, inciso I, alínea "a", Lei nº 11.101/2005.



Ainda, a infra-assinada requereu a juntada da minuta do Edital que trata o art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05 (fls. 497), que deverá ser enviado para publicação no DJE para início da fase administrativa, que consiste na análise de eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

II. HISTÓRICO DA FALIDA

A <u>HE-HIGH ENERGY CCM COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA</u>

<u>LTDA</u> foi constituída em <u>06/03/2006</u> e dedicava-se ao comércio atacadista de energia elétrica, atuando como Agente Comercializador. O Mercado de Energia Elétrica, divide-se em (i) Ambiente de Contratação Regulada, popularmente chamado de Mercado Cativo e (ii) Ambiente de Contratação Livre, popularmente chamado de Mercado Livre de Energia.

A Falida atuava no Ambiente de Contratação Livre, comercializando a energia dos geradores de energia a título de serviço público, autoprodutores e produtores independentes.

Toda essa negociação é fiscalizada, controlada e ambientada pela CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE, sociedade civil mantida pelo conjunto de agentes que atuam no mercado de compra e venda de energia elétrica, diretamente vinculada à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Uma das principais atividades da CCEE é contabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado.

Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, mede os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes, determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062,6770 NOVO HAMBURGO / RS Rua Júlio de Castilhos, 679/111 Centro Executivo Torre Prata Bairro Centro CEP: 93510-130 + 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP Av. Nacões Unidas, 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000 + 55 11 2769-6770 CAXIAS DO SUL / RS Rua Ângelo Chiarello, 2811/501 Centro Empresarial Cruzeiro Bairro Pio X CEP: 95032-460 + 55 54 3419,7274 BLUMENAU / SC Rua Dr. Artur Balsini, 107 BBC Blumenau Bairro Velha CEP: 89036-240 + 55 47 3381-3370



As inúmeras leis e resoluções impositivas, dificultaram a operação da Falida, além interferência política do Governo Central, juntamente com a crise hídrica dos anos de 2013 e 2014, acabaram por ocasionar o encerramento de suas atividades.

III. SÓCIOS DA FALIDA

São Sócios da Falida, a sociedade **FOCOVIRTUAL TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
n° 04.458.538/0001-03, NIRE 35216800292, com participação em 5% na sociedade e **FRONT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, INVESTIMENTOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 04.458.538/0001-03, NIRE 35216800292, com participação em 95% na sociedade.

A FOCOVIRTUAL TECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA LTDA é composta pelos seguintes sócios: a-) <u>ANDRE LUIS PAVINI RAMOS</u>, com participação de 20% na empresa. b-) <u>PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI</u>, com participação de 80% na empresa.

A FRONT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, INVESTIMENTOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por sua vez, é composta pelos seguintes sócios: a-) PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI, com participação na sociedade de R\$ 950.000,00; b-) MARIA FERNANDA SAMPAIO CARPEGIANI, na situação de socia, com valor de participação na sociedade de R\$ 50.000,00.

<u>A empresa FRONT foi baixada em 14.09.2017 e a Focovirtual estava em atividade¹,</u> contudo inapta, devido a omissão de declarações².

¹ Ficha cadastral JUCESP

² Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



IV. PARTICIPAÇÃO DA FALIDA EM OUTRAS EMPRESAS

Na manifestação de fls. 337/340, "a Falida informa que a High Energy não integrava quadro societário de nenhuma empresa de forma definitiva, com exceção da Sociedade de Propósito Específico denominada <u>FERTEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</u> <u>LTDA., CNPJ n.º 17.914.576/0001-67,</u> da qual participou por breve período e que sequer chegou a operar."

Consultando o site da JUCESP, verifica-se no Contrato Social inaugural da SPE, datado de 10/10/2012, que a Falida possuía 50.000 cotas, no valor de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$50.000, de capital a ser integralizado em 60 meses. Ato subsequente, verifica-se na 1ª Alteração Contratual, datada de 07/07/2014, a High Energy retirou-se da sociedade, transferiu suas cotas de forma igualitária para as outras duas sócias³, tendo sido pago por cada uma o valor de R\$ 25.000,00, dando-se a expressa quitação da transação.

Quanto a operação da referida empresa, verifica-se pela Ficha Cadastral da JUCESP, que em 30/01/2014, 6 (seis) meses antes da saída da Falida, houve a contratação de Financiamento entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Ferten Empreendimentos e Participações Ltda, contrato nº 0214000400, no valor de R\$ 73.707.584,40 (setenta e três milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao projeto Finep nº 0423/12.

Segundo o site da Receita Federal a empresa está inapta desde 04/09/2018, por omissão de declarações.

³ BPI - Processos em Biotecnologia SA e Promac Equipamentos MS Ltda



V- CAUSAS DA FALÊNCIA

Segundo a falida, o encerramento da empresa deu-se, principalmente, por dois motivos, quais sejam:

- a) os clientes não mais se interessarem em deixar as concessionárias para aquisição de energia no Ambiente de Contratação Livre; e
- b) o elevado preço da energia em decorrência da estiagem ocorrida em 2013.

O primeiro item acima ocorreu devido as reduções sancionadas pela antiga Presidente da República nas tarifas de energia elétrica das concessionárias para os consumidores domésticos e industriais.

Tais reduções eliminaram a vantagem econômica da falida que, conforme informado anteriormente, tinha como atividade ofertar contratos de energia elétrica em valores e condições mais vantajosas do que os ofertados pelas concessionárias.

Assim, os clientes ao analisar o risco, verificavam que não era mais interessante adentrar no ACL (Ambiente de Contratação Livre) para conseguir descontos que o próprio Governo Federal estava proporcionando nas Concessionárias. Em relação ao elevado preço da energia, em meados de 2013, a região sudeste, passou por uma de suas maiores crises hídricas já registrada, fato que se deu com a falta de chuvas e aumento do consumo, culminando, inclusive, com racionamento de água nos grandes centros, após a utilização do "volume morto" dos reservatórios.

Para manter o abastecimento de energia elétrica, inclusive durante a Copa do Mundo de Futebol em 2014 (onde se observou o maior período de estiagem), o Governo determinou ampliar o uso de usinas termoelétricas, cujo custo de geração de energia é bastante superior ao das hidrelétricas, o que culminou no aumento do preço de compra da energia elétrica à níveis



máximos, chegando ao teto de 800 (oitocentos) reais o Megawatt que antes era comprado a menos de 80 (oitenta) reais o Megawatt.

V. TERMO LEGAL

Este E. Juízo fixou o termo legal (artigo 99, II) no nonagésimo dia anterior à data do primeiro protesto, contudo, conforme documento anexo, **não há protestos em nome da Falida.**

VI. TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso assinado pela Medeiros, Medeiros e Santos Administradora Judicial de Empresas em Recuperação Judicial e Falência, em 02 de julho de 2019 (fls. 314).

VII. DECLARAÇÕES DO ART. 104 DA LEI 11.101/05

Os sócios da Falida apresentaram às fls. 485 as declarações do art. 104, da Lei 11.101/05, alegando, em síntese:

- (i) Que, a empresa, foi constituída em 29/09/2005 e teve o encerramento de suas atividades em junho/2013, quando foi desligada da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- (ii) Que, os contadores responsáveis pela escrituração dos livros obrigatórios nos últimos anos da contabilidade da falida eram: Arminda Budemberg CRC n.º 1SP-216.956/O; Claudinei da Silva Cesar CRC n.º 1SP-148.584/O-5; Sidney Luiz Costa CRC n.º 1SP251143/O.
- (iii) Que, as falidas não possuem bens imóveis e que após o encerramento das atividades e, tendo dívidas com o proprietário, tudo o que guarnecia o imóvel locado, inclusive mobiliário ficou com o proprietário em virtude das dívidas.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062.6770



(iv) Que, a empresa HE - High Energy e Paulo Roberto Sampaio Carpegiani não possuem contas bancárias ativas, poupança, previdência ou qualquer outro produto financeiro ativo.

VIII. ATIVO

Tanto a empresa falida HE - HIGH ENERGY CCM COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA., quanto seu administrador PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI, não possuem quaisquer bens móveis ou imóveis.

A empresa falida encontrava-se sediada em imóvel locado, localizado na Rua Sir Alexander Fleming, n.º 310, Jd. Emília, CEP 18031-010. Após o encerramento das atividades, tudo o que guarnecia o imóvel locado, inclusive mobiliário foi entregue ao proprietário do imóvel, em virtude de dívidas da empresa falida.

A empresa HE - High Energy e o Sr. Paulo Roberto Sampaio Carpegiani não possuem contas bancárias ativas, poupança, previdência ou qualquer outro produto financeiro ativo.

IX. PASSIVO

A Falida apresentou a relação de credores, com valor total da dívida no valor de R\$ 4.942.941,54, distribuído entre 16 credores, conforme abaixo:

Classificação	Moeda	Valor	Quantidade de credores	% Total
Trabalhista	R\$	50.519,93	2	1%
Tributário	R\$	1.390.290,48	7	28%
Quirografário	R\$	3.502.131,13	7	71%
Total	R\$	4.942.941,54	16	100%



Aguarda-se a publicação do Edital do art. 99, para início da fase administrativa. Cumpre observar que existe passivo de outras empresas do sócio e do próprio sócio, o Sr. Paulo.

X. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA FALIDA E EXAMINADOS PELA INFRA-ASSINADA

A Falida apresentou os seguintes documentos:

Documento	Período	Quantidade de fls.
Livro Diário Geral nº 1 - Ano de 2008	01/01/2008 a 31/12/2008	15 folhas
Livro Diário Geral nº 2 - Ano de 2009	01/01/2009 a 31/12/2009	9 folhas
Livro Diário Geral nº 3 - Ano de 2010	01/01/2010 a 31/12/2010	25 folhas
Livro Diário Geral nº 6 - Ano de 2011	01/01/2011 a 31/12/2011	36 folhas
Livro Diário Geral nº 7 - Ano de 2012	01/01/2012 a 31/12/2012	113 folhas
Livro Diário Geral nº 8 - Ano de 2013	01/01/2013 a 31/12/2013	50 folhas
Livro Diário Geral nº 9 - Ano de 2014	01/01/2014 a 31/12/2014	5 folhas
Livro Diário Geral nº 10 - Ano de 2015	01/01/2015 a 31/12/2015	5 folhas
Livro Diário Geral nº 11 - Ano de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016	5 folhas
Livro Diário Geral nº 12 - Ano de 2017	01/01/2017 a 31/12/2017	5 folhas
Livro Razão nº 1 - Ano de 2008	01/01/2008 a 31/12/2008	13 folhas
Livro Razão nº 2 - Ano de 2009	01/01/2009 a 31/12/2009	5 folhas
Livro Razão nº 3 - Ano de 2010	01/01/2010 a 31/12/2010	23 folhas
Livro Razão nº 6 - Ano de 2011	01/01/2011 a 31/12/2011	31 folhas
Livro Razão nº 7 - Ano de 2012	01/01/2012 a 31/12/2012	126 folhas
Livro Razão nº 8 - Ano de 2013	01/01/2013 a 31/12/2013	61 folhas
Livro Razão nº 9 - Ano de 2014	01/01/2014 a 31/12/2014	3 folhas
Livro Razão nº 10 - Ano de 2015	01/01/2015 a 31/12/2015	3 folhas
Livro Razão nº 11 - Ano de 2016	01/01/2016 a 31/12/2016	3 folhas
Livro Razão nº 12 - Ano de 2017	01/01/2017 a 31/12/2017	3 folhas
Balancete de Verificação	01/01/2008 a 31/12/2008	26 folhas
Balancete de Verificação	01/01/2009 a 31/12/2009	23 folhas
Balancete de Verificação	01/01/2010 a 31/12/2010	32 folhas



Os livros acima não estavam encadernados, não possuem reconhecimento e autenticação de firma e não estão registados na Junta Comercial.

Observa-se, que os livros apresentados não representam todo o período de funcionamento da empresa, considerando-se que sua abertura ocorreu em 29/09/2005. Ademais, temos que não foram apresentados os Livros Diários, os Livros Razão e os Balancetes de Verificação dos anos de 2005 a 2007.

XI. ANÁLISE DA ESCRITURAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exame das Demonstrações Contábeis é de fundamental importância para contextualização da situação em que a falida se encontra, bem como para justificar os motivos que a levaram a esta conjuntura. Salienta-se, que a análise está limitada aos documentos disponibilizados pelas empresas e a veracidade dos dados será atestada de acordo com as informações obtidas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - R\$	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ativo	14.672,91	12.611,56	28.872,41	(13.293,45)	(2.207.330,34)	(2.763.320,09)	0,01	0,02	0,03	
Ativo Circulante	14.672,91	12.611,56	13.121,18	(13.293,45)	(2.216.894,29)	(2.773.935,93)	0,01	0,02	0,03	-
Disponibilidades	14.672,91	12.184,37	12.841,18	(13.293,45)	1.284,74	5.391,71	0,01	0,02	0,03	
Duplicatas descontadas	-	-	-	-	(2.218.179,03)	(2.779.327,64)	-	-	-	
Ativo Não Circulante	-	-	15.751,23	-	9.563,95	10.615,84	-	-	-	-
Projeto Estruturação da rede	-	-	15.751,23	-	-	-				
Imobilizado	-	-	-	-	9.563,95	10.615,84				
Moveis e utensílios	-	-	-	-	9.563,95	9.563,95				
Processamento de dados	-	-	-	-	-	1.051,89				
Passivo	14.672,91	12.611,56	28.872,41	(13.293,45)	(2.207.330,34)	(2.763.320,09)	0,01	0,02	0,03	-
Passivo Circulante	2.844,53	2.901,48	19.162,33	68.402,61	153.200,63	238.411,23	-	-	-	-
Efetivas	-	-	-	68.402,61	153.200,63	238.411,23	-	-	-	-
Obrigações tributárias	2.844,53	2.901,48	2.568,07	-	-	-	-	-	-	-
Conta Corrente	-	-	16.594,26	-	-	-	-	-	-/	-
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	58.441,02	58.441,02	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	58.441,02	58.441,02				
Patrimônio Líquido	11.828,38	9.710,08	9.710,08	(81.696,06)	(2.418.971,99)	(3.060.172,34)	0,01	0,02	0,03	-
Capital social	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-
Reservas	9.828,38	7.710,08	7.710,08	(81.696,06)	(22.418.971,99)	(23.060.172,34)	0,01	0,02	0,03	-
Reservas de Lucro	159,72	9.828,38	7.710,08	(81.696,06)	(22.418.971,99)	(23.060.172,34)	0,01	0,02	0,03	
Resultado Exercício	9.668,66	(2.118,30)	-	-	-	-	-	-	-	-



Em dezembro de 2013, a High Energy possuía capital social de R\$ 20 milhões, declarado na Receita Federal e contabilizado no Balanço Patrimonial, que foi inteiramente consumido pelos constantes prejuízos decorrentes de suas atividades, resultando no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 3.060.172,34.

ATIVO

Em 2010, foi o ano que a Massa Falida apresentou o maior ativo na ordem de R\$28.872,41. A partir de 2011, observa-se contabilização incorreta, apresentando disponibilidades negativa, ao invés, de estar contabilizado no passivo. Em 2012, observa-se, também, ativo negativo com duplicatas descontadas no montante de R\$2,8 milhões.

De acordo com a falida, entre os anos de 2011 e 2012, ocorreram os eventos abaixo, que justificaram essa oscilação nos números contabilizados apresentados:

- (i) a falida ressaltou que nos primeiros contratos de venda de energia (PPAS) se deparou com a necessidade de se organizar melhor, tendo em vista as regras da CCEE, e contratou um contador eventual para as questões de rotina, mas não possuía o nível de conhecimento técnico necessário para o setor de energia;
- (ii) com o aumento exponencial dos custos pré-faturamento do contrato devido aos novos contratos concretizados e a demanda por crédito para apresentar cartas fianças, garantias da CCEE, garantias dos fornecedores, custo das obras de adaptação das cabines dos clientes, etc., sem que houvesse produtos bancários viáveis que atendessem a tais necessidades, a Massa Falida decidiu tomar uma atitude mais arrojada e buscar solução no Mercado Financeiro e essa solução foi buscar um FIDC (Fundo de Investimento em Direito Creditório) para trocar os recebíveis de uma forma mais barata e ágil;



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- (iii) em virtude de os contratos de energia elétrica serem um ativo bem visto pelo mercado, visto que as empresas de energia elétrica listadas na bolsa de valores pagavam dividendos, a falida decidiu criar um FIDIC, que para sua criação demandava elevada burocracia para entender exigências dos gestores de fundos, sendo um dos itens o aumento de capital social, aval dos sócios, dentre outros.
- (iv) foi então que a High Energy disponibilizou uma parte de seus Direitos Creditórios dos Contratos de Energia para integralizar na empresa e, assim, cumprir as exigências dos gestores de fundos, pois quando o FIDC estivesse criado, os Direitos Creditórios seriam convertidos em dinheiro e alocado no caixa da comercializadora e assim foi realizada a alteração do contrato social. Além disso, outro ponto que precisava ser feito era depositar o valor do lastro na conta da CCEE em que era realizado o rateio da inadimplência do mercado que todos os agentes participavam; Então para conseguir comprar a energia era necessário conseguir carta fiança ou para alguns fornecedores depositar 2 (dois) meses do contrato de energia adiantado como garantia, como fizemos com a Tradener. Para obter essas garantias, o falido utilizava recursos próprios ou pedia emprestado de outras pessoas, mas os valores cresceram muito, tendo em vista os novos contratos de energia fechados e, foi necessário a recorrer aos Bancos e, a ideia de criação do FIDC foi descartada.
- (v) inicialmente, foram utilizados cheques especiais e depois troca de recebíveis. Esses recebíveis basicamente eram os contratos de venda de energia ou de serviços de intermediação de energia. Os contratos de energia eram por padrão de 5 (cinco) anos, assim, trocávamos contratos futuros para viabilizar depósitos antecipados para fornecedores, como por exemplo, como uma conta de cliente de R\$ 100 mil teria que ser depositado para o fornecedor R\$ 200 mil para garantir a energia e, sem ainda iniciar o fornecimento.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062,6770



(vi) ressaltou também que, para o fornecimento no mercado de energia não se inicia de uma hora para outra, tem que realizar a migração do mercado cativo para o mercado livre de energia. Tendo que fazer todos os procedimentos na CCEE e ainda bancar a adequação da cabine primária que era um investimento elevado.

(vii) dessa forma, esses foram alguns dos motivos dos prejuízos que a massa falida teve, pois como houve gastos para adequação da cabine para conectar o cliente na rede de energia, ocorreram prejuízos que clientes não reembolsaram a massa.

(viii) nos demonstrativos financeiros eram registradas as vendas performadas, os contratos que possuíam atraso na migração ou atraso na cabine não eram permitidos faturar, mas o custo já havia sido iniciado representando gastos elevados sem a entrada de recursos.

(ix) como esse custo aumentava exponencialmente, conforme ocorria os fechamentos dos contratos de venda, havia também os custos financeiros (por causa das fianças, das garantias na CCEE, das garantias de fornecedores, das obras, etc.) pois, conforme dito anteriormente não havia produto financeiro específico voltado para o setor, já que a maioria das instituições financeiras trocavam somente contratos performados no máximo por 6 (seis) meses e não 5 (cinco) anos.

Conforme mencionado anteriormente, a Massa Falida não possui nenhum ativo. Observa-se que em 2013, havia ativo imobilizado de valor contábil de R\$ 10.615,84, sendo R\$ 9.563,95 de móveis e utensílios e R\$ 1.051,89 de processamento de dados.

De acordo com a falida, a partir de 2014, o saldo do ativo apresentado em centavos, é devido ao fato do dever da entrega de obrigações contábeis à Receita Federal, porém como o sistema (ECD - Escrituração Contábil Digital) não as aceita zeradas, motivo este de ser colocado os centavos, gerando assim o protocolo de entrega de tais obrigações.



PASSIVO

Observa-se, que o passivo do QGC (Quadro Geral de Credores) apresentado está diferente do passivo contábil devido às razões explicadas acima. Além disso, alguns créditos foram são de responsabilidade de outros credores, e, não foram incluídos na contabilidade da Massa Falida, como deveria ser, sendo que o QGC (Quadro Geral de Credores), reflete melhor a realidade do passivo total da massa falida.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração de Resultado R\$	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receita bruta	11.928,88	427,19	5.553,47	112.320,91	1.430.951,24	371.670,49	-	-	-	-
Deduções das receitas	673,98	24,14	313,81	-	15.596,46	-				
% sobre a receita bruta	5,6%	5,7%	5,7%	0,0%	1,1%	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Receita líquida	11.254,90	403,05	5.239,66	112.320,91	1.415.354,78	371.670,49	-	-	-	-
% crescimento		-96,4%	1200,0%	2043,7%	1160,1%	-73,7%	-100,0%	n/a	n/a	n/a
Custos operacionais	-	-		295.991,20	2.553.963,77	478.400,59				
% receita líquida	0,0%	0,0%	0,0%	263,5%	180,4%	128,7%	n/a	n/a	n/a	n/a
Lucro bruto	11.254,90	403,05	5.239,66	(183.670,29)	(1.138.608,99)	(106.730,10)	-	-	-	-
% receita líquida	100,0%	100,0%	100,0%	-163,5%	-80,4%	-28,7%	n/a	n/a	n/a	n/a
Despesas operacionais	916,13	2.128,57	19.455,46	51.261,46	1.441.626,14	462.634,70	-	A-	-	_
% receita líquida	8,1%	528,1%	371,3%	45,6%	101,9%	124,5%	n/a	n/a	n/a	n/a
Despesas tributárias	916,13	32,81	426,52	0	0	0				
Despesas administrativas		2.095,76	19.028,94	51.261,46	1.434.675,73	462.634,70				
Outras despesas					6.950,41					
Resultado financeiro	670,11	392,78	1.535,43	5.298,18	38.511,45	71.835,55	-	-	-	-
Despesas financeiras	672,41	392,78	1.535,43	5.298,18	38.511,45	71.835,55				
Receitas financeiras	2,3	-	-	0	0	0				
Resultado do exercício	9.668,66	(2.118,30)	(15.751,23)	(240.229,93)	(2.618.746,58)	(641.200,35)	-	-	-	-
% receita líquida	85,9%	-525,6%	-300,6%	-213,9%	-185,0%	-172,5%	n/a	n/a	n/a	n/a

As demonstrações disponibilizadas pela Falida, que compreendem os anos de 2008 a 2017, revelam que a partir de 2014 os faturamentos cessaram, indicando situação de descontinuidade.

Nos últimos dois períodos em que a High Energy esteve em atividade, ou seja, de 2012 a 2013, observa-se queda brusca da receita de vendas, que passou de R\$ 1,4 milhão para R\$ 371,7 mil. Os custos operacionais relacionados aos custos de revenda de comercialização de energia



foram maiores que a receita líquida, representando prejuízo bruto das atividades entre 2011 e 2013, assim, os custos consumiram toda a receita das atividades.

As despesas operacionais eram representadas principalmente pelas despesas administrativas, destacam-se, as despesas administrativas do ano de 2012 que atingiram R\$1,4 milhão, praticamente, o valor atingido da receita do mesmo período.

Observa-se, que em 2012, as despesas anuais englobavam, principalmente, despesas com pessoal – R\$322,6 mil; aluguéis de imóveis de R\$271,3 mil, multas e encargos de R\$169,5 mil; empréstimos diversos de R\$134,7 mil; projeto e desenvolvimento de R\$102,6 mil e distribuição de lucro para o Sr. Paulo R.S. Carpegia, no montante de R\$100,2 mil.

As outras despesas no ano de 2012 referem-se as despesas com IPVA e prediais. Partindo já de um prejuízo bruto de R\$1,1 milhão e adicionando despesas operacionais na ordem de R\$1,4 milhão, o prejuízo operacional atingiu R\$2,5 milhões. Adicionando, as despesas financeiras de R\$38,5 mil, o prejuízo líquido do período atingiu R\$2,6 milhões, o pior resultado da High Energy durante a sua atividade.

De acordo com os demonstrativos de resultado do exercício, que não refletiam à realidade, conforme relatado às razões dessa situação acima pelo falido, especialmente nos itens de i, ix e x, a High Energy não apresentava rentabilidade desde 2009, assumindo constantes prejuízos, que resultaram na não continuidade do negócio.

XII. INATIVIDADE

De acordo com as informações contábeis disponibilizadas pela empresa High Energy, a companhia esteve em atividade até 2013, quando foi desligada da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



XIII. AÇÕES EM CURSO

A Falida, em sua manifestação de fls. 337/340, apresentou a relação de ações abaixo, na qual participa, individualmente ou em nome do administrador Sr. Paulo Roberto Sampaio Carpegiani.

#	Processo	Exequente	Executado	Vara	Assunto	Val	or da Ação	Status
1	1099415- 42.2014.8.26	Banco Fibra S/A	Paulo Roberto Sampaio	18ª Vara Cível - Foro Central de	Assumo	V 41.	or da rição	Processo em segredo de justiça.
2	.0100 1048019- 60.2013.8.26 .0100	Hydro Alumínio Acro	Carpegiani Falida	São Paulo 38ª Vara Cível do Foro Central – SP	Execução de Título Extrajudicial	R\$	7.380.525,60	Processo em andamento. Tentativa frustrada de penhora de bens, citação por edital, processo com a Defensoria Pública, sem manifestação do Falido.
3	1046278- 55.2018.8.26 .0602	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Falida	Vara da Fazenda Pública - Foro de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	2.122,57	Processo em andamento. Citação inicial do Falido
4	1021304- 90.2014.8.26 .0602	Banco Bradesco S/A	Falida, Paulo Roberto Sampaio Carpegiani e Maria Fernanda Sampaio Carpegiani Caçador					Processo em segredo de justiça.
5	0008122- 15.2018.8.26 .0602 (1018328- 13.2014.8.26 .0602)	Comercialização de Energia Elétrica	Falida e Focovirtual Tech Tec. Inf. e Pes. Ltda e Front Cons.Ges. Emp., Inv. Emp. e Part. Ltda	5ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Cumprimento de sentença	R\$	166.232,76	Julgado. Sem julgamento do mérito, pois o crédito consta habilitado na Falência. Determinado que a Falida pague as custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 15% do valor atualizado da causa.
6	4012099- 20.2013.8.26 .0602	Itaú Unibanco S/A	Falida e Focovirtual Tech Tec. Inf. e Pes. Ltda e Front Cons.Ges. Emp., Inv. Emp. e Part. Ltda	7ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Execução de Título Extrajudicial	R\$	102.101,07	Processo Suspenso. Execução Frustrada
7	4010799- 23.2013.8.26 .0602	Itaú Unibanco S/A	Falida e Focovirtual Tech Tec. Inf. e Pes. Ltda e Front Cons.Ges. Emp., Inv. Emp. e Part. Ltda	7ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Execução de Título Extrajudicial	R\$	250.666,64	Processo Suspenso. Execução Frustrada
8	4009519- 17.2013.8.26 .0602	HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo	Falida e Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	7ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Execução de Título Extrajudicial	R\$	83.517,00	Em andamento. Determinado a pesquisa no Renajud e Infojud

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062.6770 NOVO HAMBURGO / RS Rua Júlio de Castilhos, 679/111 Centro Executivo Torre Prata Bairro Centro CEP: 93510-130 + 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP Av. Nacões Unidas, 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000 + 55 11 2769-6770 CAXIAS DO SUL / RS Rua Ângelo Chiarello, 2811/501 Centro Empresarial Cruzeiro Bairro Pio X CEP: 95032-460 + 55 54 3419.7274 BLUMENAU / SC Rua Dr. Artur Balsini, 107 BBC Blumenau Bairro Velha CEP: 89036-240 + 56 47 3381-3370



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

#	Processo	Exequente	Executado	Vara	Assunto	Val	or da Ação	Status
9	1006083- 28.2018.8.26 .0602	Fundo de Investimento Em Direitos	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	4ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Execução de Título Extrajudicial	R\$	348.443,33	Em andamento. Aguardando o recolhimento das taxas para as consultas solicitadas pelo Exequente
10	4015436- 17.2013.8.26 .0602	Banco do Brasil S/A	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani e Front Cons. Ges. Emp., Inv., Emp. e Part. Ltda	6ª Vara Cível - Foro de Sorocaba	Execução de Título Extrajudicial	R\$	126.869,73	Processo Suspenso. Execução Frustrada
11	0011273- 73.2015.5.15 .0109	Edison De Oliveira Machado	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	1ª Vara do Trabalho de Sorocaba	Reclamação Trabalhista	valore atalizz 25/09 Princi desco R\$ 33 Juros R\$ 8. Rec. I do rec 116,4 Rec. I da rec 1.230 Custa reclar R\$70	ntado INSS): 3.717,42 do principal: 092,18 Previd.(parte clamante): R\$ 8 Previd. (parte clamada): R\$,50 s pela	Julgado. Polo Passivo: Focovirtual Tech Tecnologia da Informação e Pesquisa Ltda CNPJ: 10.629.414/0001- 38, Fco Consultoria em Gestão Empresarial, Investimentos, Empreendimentos e Participações Ltda - CNPJ: 06.314.795/0001-99, Front Consultoria em Gestão Empresarial, Investimentos, Empreendimentos e Participações Ltda CNPJ: 04.458.538/0001-03 E Paulo Roberto Sampaio Carpegiani - CPF: 219.867.838-12.
12	0012237- 32.2016.5.15 .0109	Felipe Da Silva Machado De Araujo	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	3ª Vara do Trabalho de Sorocaba	Reclamação Trabalhista	R\$	45.898,97	Julgado. Reclamanete trabalhava na empresa Focovirtual Tech Tecnologia da Informação e Pesquisa Ltda
13	25.2014.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Falida e Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	Fórum Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	73.994,42	Processo Suspenso.
14	0005398- 18.2014.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Falida	1ª Vara Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	121.824,20	Processo Suspenso.
15	0002612- 35.2013.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	1ª Vara Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	28.855,78	Processo em andamento.
16	0005463- 47.2013.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	3ª Vara Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	84.691,36	Processo Suspenso.
17	0006587- 31.2014.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	2ª Vara Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	322.713,93	Processo Suspenso.
18	0001139- 09.2016.4.03 .6110	União Federal - Fazenda Nacional	Paulo Roberto Sampaio Carpegiani	1ª Vara Federal de Sorocaba	Execução Fiscal	R\$	756.088,22	Processo Suspenso.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062.6770 NOVO HAMBURGO / RS Rua Júlio de Castilhos, 679/111 Centro Executivo Torre Prata Bairro Centro CEP: 93510-130 + 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP Av. Nacões Unidas, 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000 + 55 11 2769-6770 CAXIAS DO SUL / RS Rua Ângelo Chiarello, 2811/501 Centro Empresarial Cruzeiro Bairro Pio X CEP: 95032-460 + 55 54 3419.7274 BLUMENAU / SC Rua Dr. Artur Balsini, 107 BBC Blumenau Bairro Velha CEP: 89036-240 + 55 47 3381-3370



Observa-se, que da lista acima, os processos 1 e 4 (assinalados em amarelo), quando consultados no site do Tribunal de Justiça, necessitam de senha para acesso, pois estão em segredo de justiça. Ainda, cumpre informar que os processos assinalados em cinza são de titularidade da Falida e os demais em nome do sócio da empresa ou de outras empresas do sócio.

Indagado quanto aos processos que não são de titularidade da Massa Falida, a Falida informou que:

- N.º 9: Processo lastreado em Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Santander em nome da pessoa física do Sr. Paulo Carpegiani.
- N.º 10: Processo lastreado em Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco do Brasil em nome de Front Consult em Gestão Empresarial Invst Empreend. E Particip. Ltda, com aval de do Sr. Paulo Carpegiani. A Front era sócia minoritária da High Energy – falida.
- N.º 11: Reclamação trabalhista iniciada em face de High Energy que, após desconsideração da PJ, incluiu Front e Focovirtual Tech (sócias respectivamente com 5% e 95% da falida) e Paulo Roberto S. Carpegiani.
- N.º 12: Reclamação trabalhista em face de Focovirtual Tech sócia majoritária da falida High Energy.
- N.º 15: Execução Fiscal em face apenas da Paulo Carpegiani.
- N.º 16 : Execução Fiscal em face de Focovirtual Tech sócia majoritária da High Energy – falida.
- N.º 17 : Execução Fiscal em face apenas de Paulo Carpegiani.
- N.º 18: Execução Fiscal em face apenas de Paulo Carpegiani.

Assim, os valores devidos nas ações em nome do sócio da empresa ou de outras empresas do sócio, não se sujeitam ao passivo da presente Falência, pois não demonstrado o vínculo com a atividade da Falida.



XIV. CONCLUSÃO

- i. Apresentados parcialmente os livros contábeis, não tendo sido enviadas as demonstrações de 2005 a 2007 e o relatório do Fluxo de Caixa (Art. 178).
- ii. Baixa do imobilizado no valor de R\$10.615,84.
- Confirmamos com a contabilidade, que o último faturamento da empresa ocorrera em 2013.
- iv. As Demonstrações Financeiras analisadas (2008 a 2013) evidenciam uma sociedade com déficit para honrar com suas obrigações, uma vez que possui um ativo negativo de R\$2,7 milhões, o que contabilmente houve registro errado. Assim, considerando o passivo representado pelo QGC (Quadro Geral de Credores) de acima de R\$ 4,9 milhões, portanto, há insuficiência de recursos para honrar com suas obrigações. Além disso, como não há bens não houve laudo de avaliação de bens da Hig-Energy. Caso ainda possuísse os bens contabilizados no ativo imobilizado no valor de R\$10.615,84 em 2012, ainda sim, é um valor bem inferior ao passivo total.
- v. A Contabilidade da Falida não reflete nos demonstrativos apresentados a atualização monetária da totalidade dos passivos bancários, contingências e execuções fiscais nos últimos 5 (cinco) anos. Portanto, constata-se que não houve atendimento das normas técnicas de contabilidade, em especial ao Princípio da Prudência que deve considerar o maior valor para os componentes do Passivo e menor valor para os do Ativo. Além disso, é possível concluir que os resultados apresentados nas demonstrações financeiras não refletem a realidade da companhia podendo ser, portanto, muito superiores os prejuízos, bem como existir passivos ocultos não registrados.
- vi. Evidenciamos, que a partir do ano de 2014, a High-Energy não apresentava as movimentações contábeis, considerando o saldo do período anterior. Observa-se, que o saldo do ativo apresentado em centavos, é devido ao fato do dever da entrega de obrigações contábeis à Receita Federal, porém como o sistema (ECD Escrituração Contábil Digital) não as aceita zeradas, motivo este de ser colocado os centavos, gerando assim o protocolo de entrega de tais obrigações.

PORTO ALEGRE / RS Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701 Torre Comercial Iguatemi Business Bairro Chácara das Pedras CEP: 91330-001 + 55 51 3062,6770 NOVO HAMBURGO / RS Rua Júlio de Castilhos, 679/111 Centro Executivo Torre Prata Bairro Centro CEP: 93510-130 + 55 51 3065.6770

SÃO PAULO / SP Av. Nacões Unidas, 12399/133 B Ed. Comercial Landmark Bairro Brooklin Novo CEP: 04578-000 +55 11 2769-6770 CAXIAS DO SUL / RS Rua Ângelo Chiarello, 2811/501 Centro Empresarial Cruzeiro Bairro Pio X CEP: 95032-460 + 55 54 3419.7274 BLUMENAU / SC Rua Dr. Artur Balsini, 107 BBC Blumenau Bairro Velha CEP: 89036-240 + 55 47 3381-3370



- vii. No período analisado, as falidas já apresentavam prejuízos contábeis acumulados na ordem de R\$3 milhões em 2013. Nos últimos três anos de atividade (2011 a 2013), o declínio do faturamento e os custos das mercadorias aliado às despesas operacionais e os encargos financeiros, culminou no crescente prejuízo que atingiu R\$3 milhões em 2013, demonstrando margem líquida negativa em todos os períodos e que culminou também na ineficiência de caixa.
- viii. Os valores dos ativos são insignificantes perante o passivo.
 - ix. Fatores como a inadimplência das obrigações contraídas, inatividade operacional (desde 2013) e inexistência de ativos operacionais, explicitam a incapacidade de gerar recursos para assumir obrigações presentes e/ou futuras.

Estes, são, pois os fatos coletados pela infra-assinada, que evidenciam as causas que levaram as empresas à quebra, observando-se que a Administradora Judicial, conclui, que há que se apurar eventual crime falimentar:

- (i) falta de apresentação de livros obrigatórios, falta de seu registro na JUCESP, escrituração atrasada (**Art. 178**).
- (ii) eventual prática de fraude (baixa da empresa FRONT em 14.09.2017, sócia da falida e encerramento das atividades da Falida sem pagamento dos seus credores **prática de ato fraudulento Art. 168**).

Representam a Falida, os sócios das empresas, FOCOVIRTUAL e FRONT CONSULTORIA, sendo:

a-) FOCOVIRTUAL representada pelo Sr. <u>PAULO ROBERTO SAMPAIO</u>
 <u>CARPEGIANI</u> e Sr. <u>ANDRÉ LUIS PAVINI RAMOS</u>.



b-) FRONT CONSULTORIA., representada pelo Sr. <u>PAULO ROBERTO SAMPAIO</u>
<u>CARPEGIANI</u> e Sra. <u>MARIA FERNANDA SAMPAIO CARPEGIANI</u>, empresa baixada em 14.09.2017.

Todos os sócios qualificados às fls. 326/484.

Todavia, entende a infra-assinada, que o principal responsável pela quebra da <u>HE- HIGH</u>

<u>ENERGY CCM COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA</u>, seria o Sr. <u>PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI</u>, principal administrador, representante da Falida e suas sócias.

Sendo o que nos competia, fica esta Administradora Judicial à disposição desse D. Juízo, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que,
p. deferimento.
São Paulo, 29 de julho de 2020.

MEDEIROS, MEDEIROS & SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

- Administradora Judicial –

Laurence Medeiros OAB/SP 396.619

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667